

Identificação

Nome do projeto		
Área demandante		
Patrocinador	Nome:	Cargo/Função:
Gerente do projeto	Nome:	Cargo/Função:
Projeto em execução?	Sim	Não
Tipo	Ação Educacional	
	Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	
	Combate à criminalidade	
	Defesa da infância e juventude e da educação	
	Defesa da saúde	
	Defesa do meio ambiente	
	Engenharia e infraestrutura	
	Gestão de pessoas	
	Padrão	
	Processos Internos	
	Recursos orçamentários e extraorçamentários	
	Tecnologia da Informação	
Categoria	Administrativo	
	Em análise	
	Finalístico	

Comentado [ROMdS1]: Não existe uma regra para a definição do nome de um projeto, mas tenha em mente, além do objetivo do projeto, aspectos como público-alvo e regionalização.

Comentado [ROMdS2]: Pessoa no MPMG que será responsável por viabilizar o nascimento do projeto, a sua execução e possíveis mudanças para alcançar os benefícios desejáveis para a Instituição.

Comentado [ROMdS3]: Pessoa responsável pela gestão e pela integração de todas as atividades e partes interessadas no projeto, por isso, a importância de um entendimento do projeto como um todo.

Comentado [ROMdS4]: Indica se o projeto já está sendo executado no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Comentado [ROMdS5]: Classifica projetos quanto a sua natureza.

Comentado [ROMdS6]: O projeto é classificado como administrativo quando fornece suporte à atividade administrativa, com impacto indireto sobre a atuação finalística. Já projetos finalísticos pressupõem a realização das funções institucionais do MPMG definidas pela Constituição Federal.

Descrição

Justificativa	
Objetivo	
Escopo	

Comentado [ROMdS7]: Descreve como e por que seu projeto se originou e o **resultado esperado do trabalho**, além de requisitos do negócio com o qual está lidando e como quaisquer atividades relacionadas irão afetar o projeto.

Comentado [ROMdS8]: Descreve de forma clara, concisa e de fácil entendimento o propósito a ser alcançado com a implementação do projeto, isto é o que, quanto, quando e quem será envolvido para entregar os resultados esperados com a execução do projeto.

Comentado [ROMdS9]: Descreve o que será feito e o que será abrangido pelo projeto.

Benefícios esperados	
Partes interessadas	

Comentado [ROMdS10]: Resultados esperados com a execução do projeto. Esses resultados/benefícios devem ter relação com os problemas apresentados na justificativa.

Comentado [ROMdS11]: Pessoas e/ou organizações ativamente envolvidas no projeto, cujos interesses podem ser afetados com o resultado da execução ou do término do projeto e que também podem influenciar os objetivos e resultados do projeto.

Plano de Ação

Ação	Responsável	Data Início Estimada	Data Fim Estimada	Produto	Qty

Comentado [ROMdS12]: Ferramenta de planejamento que tem como finalidade ordenar de forma lógica todas as atividades/tarefas necessárias para execução do projeto. Perguntas-chaves que ajudam a elaborar o plano de ação: *O que faremos* (ação/tarefa prevista)? *Quando faremos* (início e término previsto de cada ação/tarefa)? *Quem será responsável por fazer* (unidade/pessoa a qual a ação/tarefa está relacionada)?

Indicadores e Metas

Indicador de esforço	Meta

Comentado [ROMdS13]: Os indicadores de um projeto estão diretamente relacionados com o objetivo traçado e expressam o quanto foi atingido em determinado transcurso de tempo. Perguntas-chaves que ajudam a identificar indicadores: *O que queremos?* *Como mediremos?* As metas, por sua vez, estão relacionadas aos indicadores definidos e apontam a sua projeção de valor para o futuro - expressam o quanto será atingido em determinado período de tempo. Perguntas-chaves que ajudam a identificar metas: *Quanto queremos?* *Quando queremos?*

Indicador de resultado	Meta

Projeto atende demanda legal?	Não				Sim. Qual? Qual o prazo legal fixado para realização?
Prazo de duração estimado (em meses)					
Custo estimado	A execução da iniciativa demanda investimentos de recursos financeiros acima de R\$200.000,00				
	A execução da iniciativa demanda investimentos de recursos financeiros de até R\$50.000,00				
	A execução da proposta demanda novos investimentos mas no momento não é possível estimar o custo OU demanda recursos financeiros de entre R\$50.000,00 e R\$200.000,00				
	A execução da proposta não demanda investimentos de recursos financeiros				
	Não é possível determinar se a execução da proposta demanda novos investimentos no momento				
Informações adicionais	Necessário edição de norma (lei, resolução, instrução normativa, etc.) para possibilitar a implementação do projeto e a efetiva implementação dos seus resultados. Qual(is)?				
	Necessário(s) treinamento(s) para possibilitar a implementação do projeto e a efetiva implementação dos seus resultados. Qual(is)?				
	Necessários recursos extra orçamentários que possam financiar o projeto. Qual(is)? Recurso(s) já captado(s)?				
	Necessários recursos humanos, tecnológicos, materiais e/ou de estrutura física necessários à implementação do projeto e não disponíveis à unidade demandante. Qual(is)				
Anexos					

Comentado [ROMdS14]: Indica se existe imposição legal ou normativa que decreta e/ou impõe a realização de algo que será atendido com a execução do projeto. Uma demanda legal, normalmente, tem prazo fixo para ser atendida e, por isso, torna a execução do projeto um fator crítico para a Instituição.

Comentado [ROMdS15]: Tempo estimado de duração do projeto.

Comentado [ROMdS16]: Detalha recursos adicionais necessários para que o projeto alcance seu propósito.

Alinhamento Estratégico

Resultados para a Sociedade	Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público: envolve tanto a esfera cível quanto a penal, visando à melhoria de técnicas e roteiros investigativos e ao incremento da estrutura humana e tecnológica da Instituição.
-----------------------------	--

Comentado [ROMdS17]: Identifica o alinhamento do projeto com a estratégia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Ao selecionar um item da lista, avalie se o projeto contribui diretamente para o seu alcance.

	<p>Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas: busca a resolutividade das ações cíveis e penais interpostas pelo Ministério Público, tanto no que se refere ao êxito da demanda judicial quanto à execução da sentença e ao resultado social.</p> <p>Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional: visa ao fomento de operações conjuntas, forças-tarefas, termos de cooperação técnica, programas, projetos e ações entre as unidades e ramos, bem como com instituições parceiras.</p> <p>Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial: equivale à conservação do zelo aos direitos humanos e sociais independentemente da área de atuação.</p> <p>Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social: compreende a estruturação de atividade ministerial preventiva sistemática.</p> <p>Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos: trata do impulsionamento de novas formas de escuta qualificada da população e de metodologias de diálogo deliberativo.</p>
Processos Integradores	<p>Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados: busca o aperfeiçoamento da atividade e o aprimoramento da efetividade ministerial por meio da implementação e disseminação de boas práticas em governança e gestão. Sob a ótica de processos integradores é reforçada a importância da avaliação e do monitoramento dos resultados voltados para a sociedade, tarefa relevante para governança.</p> <p>Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação: o tema sustentabilidade, aqui apresentado, aborda o desenvolvimento sustentável nas suas mais diversas formas e envolve os aspectos ambiental, social, econômico, cultural entre outros, integrando diversas áreas da atividade estruturante e da atividade finalística.</p>
Aprendizado e Crescimento	<p>Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários: trata-se de garantir recursos para o desenvolvimento das atividades, inclusive por meio do fomento à captação de recursos externos, bem como de realizar o monitoramento da aplicação dos recursos, por meio de ferramentas de controle interno.</p> <p>Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada: refere-se a busca pelo compartilhamento e padronização no fornecimento de bens e serviços, contribuindo para uma melhor utilização dos recursos disponíveis.</p> <p>Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional: engloba os processos de comunicação externos e internos e a imagem institucional perante a sociedade. A comunicação interna busca promover a integração institucional, facilitar o acesso às informações e obter o envolvimento e a eficácia necessários à consecução dos objetivos de gestão. A comunicação externa e o aperfeiçoamento do relacionamento do MPMG com a sociedade contribuem para o fortalecimento da sua imagem institucional.</p> <p>Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho: abrange a gestão por competência em seus diversos aspectos (seleção, capacitação, desempenho), bem como mantém foco na promoção da saúde e bem-estar do indivíduo.</p> <p>Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras: compreende a entrega de soluções de tecnologia da informação por meio de inovação e serviços integrados.</p>

Alinhamento Estratégico - Objetivos e iniciativas

Objetivos - Comunicação Social	CS-1 - Promover comunicação interna como instrumento de integração institucional
	CS-2 - Promover comunicação ágil e inovadora que dissemine a missão e atividades institucionais
Objetivos - Consumidor	CO-1 - Promover a segurança alimentar e nutricional dos consumidores
	CO-2 - Zelar pela proteção econômica e dignidade dos consumidores

	FICHA DE PROPOSTA DE PROJETO - FPP	
---	---	--

Objetivos - Controle Interno	CI-1 - Estimular a adoção de boas práticas identificadas em processos internos CI-2 - Implementar política de gestão de riscos na instituição
Objetivos - Corrupção e Patrimônio Público	CP-1 - Aprimorar a atuação integrada entre os órgãos de execução do MPMG, bem como destes com outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil, visando à repressão e à prevenção dos atos de corrupção CP-2 - Fomentar a implementação de políticas de transparência pública
Objetivos - Criança e Adolescente	CA-1 - Fomentar a atuação integrada dos órgãos de defesa da criança e do adolescente CA-2 - Fomentar políticas voltadas à primeira infância
Objetivos - Criminal	CR-1 - Agir de forma coordenada com outras instituições para a prevenção e repressão qualificada à criminalidade comum e organizada CR-2 - Fortalecer as promotorias com atuação criminal e os GAECOS, bem como promover sua atuação coordenada e integrada com as demais promotorias de justiça
Objetivos - Direitos Humanos	DH-1 - Intensificar a formação profissional no MP para atuação na garantia dos direitos humanos DH-2 - Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda a atividade ministerial, zelando pelos direitos humanos e sociais, independente da área de atuação
Objetivos - Educação	ED-1 - Fomentar uma educação integral e de qualidade, voltada para a redução das desigualdades ED-2 - Garantir efetividade ao Plano Nacional de Educação como política de estado
Objetivos - Eleitoral	EL-1 - Combater a corrupção eleitoral EL-2 - Promover medidas de enfrentamento à desinformação e proteção de dados
Objetivos - Execução Penal	EP-1 - Fomentar a adoção de ações ressocializadoras e um padrão de prática de condutas dignas no cárcere EP-2 - Automatizar o mapeamento da execução penal da população carcerária do estado EP-3 - Fomentar a implantação de APACs no estado
Objetivos - Gestão Administrativa	GA-1 - Rever o modelo de terceirização e aprimorar a sua gestão GA-2 - Aprimorar a gestão de compras e contratos
Objetivos - Gestão de Imóveis	GI-1 - Mudar ambientes como fator de eficiência GI-2 - Criar políticas para estruturação de sedes
Objetivos - Gestão de Logística e Serviços	GL-1 - Integrar fluxos de solicitação de material com os fluxos de serviços e manutenção GL-2 - Adotar objetivos de desenvolvimento sustentável na gestão de logística e serviços
Objetivos - Gestão de Pessoas	GP-1 - Promover a cultura da gestão de mudança GP-2 - Instituir política de gestão de pessoas
Objetivos - Gestão Estratégica	GE-1 - Desenvolver cultura de inovação GE-2 - Aproximar as áreas fim e meio
Objetivos - Gestão Orçamentária	GO-1 - Promover uma gestão financeira e orçamentária mais eficiente GO-2 - Vincular o planejamento e a execução orçamentária ao plano estratégico
Objetivos - Inteligência e Investigação	II-1 - Aprimorar as capacidades analíticas dos integrantes do MPMG, em atividades de inteligência e investigação, por meio de tecnologias de Big Data e Inteligência Artificial
Objetivos - Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo	MA-1 - Assegurar o acesso à moradia e à terra urbanizada como elementos estruturantes do princípio da dignidade da pessoa humana e da cidade sustentável MA-2 - Atuar na defesa da fauna MA-3 - Atuar na prevenção de tragédias ambientais MA-4 - Atuar na implantação do saneamento ambiental

Objetivos - Saúde	SA-1 - Contribuir para o fortalecimento e expansão da rede de atenção básica em saúde SA-2 - Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas em saúde mental, álcool e drogas SA-3 - Fiscalizar os investimentos na saúde
Objetivos - Segurança Pública	SP-1 - Fomentar a criação e execução de políticas, programas, planos e ações estaduais, regionais e municipais de segurança pública, sempre com foco na dignidade da pessoa humana e na transversalidade das ações
Objetivos - Tecnologia da Informação	SP-2 - Promover ações que objetivem a solução de conflitos sem a intervenção do Poder Judiciário TI-1 - Aprimorar os sistemas de informação com tecnologias inovadoras e disruptivas TI-2 - Aprimorar governança, compliance e gestão de riscos da Tecnologia da Informação

Assinatura

Autor		
Data		
Patrocinador	Nome:	Cargo/Função:

Dúvidas ao preencher a FPP? Contate a DPIN através do e-mail projetos@mpmg.mp.br ou do número (31) 3330.9928.

RASCUNHO

Espaço reservado ao Escritório de Projetos do MPMG

Análise Técnica – EPMP			
Data EPMP			
Apontamentos DPIN			
Data DPIN			
Apontamentos SPC			
Data SPC			
Apontamentos Copli			
Mandatário?	Não		Sim. Qual a norma de regência?
Data Copli			
Análise Técnica – Parecer Final			
Data Parecer Final			

Comentado [ROMdS18]: Indica se existe imposição legal ou normativa que decreta e/ou impõe a realização de algo que será atendido com a execução do projeto. Uma demanda legal, normalmente, tem prazo fixo para ser atendida e, por isso, torna a execução do projeto um fator crítico para a Instituição.